

ANEXO X - MINUTA DE TERMO DE ADESÃO INSTITUCIONAL

O **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominado **CGU**, sediada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União e a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **AGU**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate, Brasília/DF, neste ato representada pela(o) Advogada(o)-Geral da União, doravante denominadas **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**, signatários de Acordo de Leniência com a Odebrecht S.A. ("**RESPONSÁVEL COLABORADORA**") que firma referido acordo por si e pelas empresas que integram o seu grupo econômico ("**Acordo de Leniência**"), de um lado, e a (inserir dados da Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista Federal que pretenda receber fundos ou informações decorrentes do Acordo) (doravante denominada a "**ENTIDADE INTERESSADA**"), de outro, tendo em vista a previsão da cláusula 8.10 do referido Acordo de Leniência, celebram o presente Termo de Adesão Institucional ao Acordo de Leniência (doravante denominado "**Termo de Adesão**"), conforme os termos que seguem.

I – Manifestação de interesse

Cláusula 1ª. A **ENTIDADE INTERESSADA** manifesta seu legítimo interesse jurídico em receber **(i)** os valores a ela devidos nos termos e condições do Acordo de Leniência; e/ou **(ii)** as informações, relatos, documentos e outros elementos de prova sobre os casos que integram o escopo do Acordo de Leniência ("**Informações**") e que sejam a ela pertinentes, obtidos em razão da colaboração da **ODEBRECHT S/A** ("**RESPONSÁVEL COLABORADORA**") e das empresas que integram o seu grupo econômico.

II – Aceitação pelas INSTITUIÇÕES CELEBRANTES

Cláusula 2ª. As **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES** reconhecem o direito da **ENTIDADE INTERESSADA** de recebimento a valores e Informações, nos termos e condições do Acordo de Leniência, e autorizam o compartilhamento das Informações com a **ENTIDADE INTERESSADA**, que será realizado mediante correspondência formal ou contato direto entre a **ENTIDADE INTERESSADA** e a **RESPONSÁVEL COLABORADORA**, dando-se sempre ciência, nesse último caso, às **INSTITUIÇÕES CELEBRANTES**.

Parágrafo único. Ficam todos os responsáveis pela **ENTIDADE INTERESSADA** cientificados, no momento do recebimento dos valores ou das Informações, acerca da plena observância da cláusula de publicidade e sigilo do Acordo de Leniência (cláusula 18).

III – Declaração de aceitação e anuência

Cláusula 3ª. A **ENTIDADE INTERESSADA** declara, no presente ato, sua integral aceitação e anuência às cláusulas e condições do Acordo de Leniência, obrigando-se a respeitá-las.

Brasília, [dia] de [mês] de [ano]

[inserir campos de assinatura]